PROJETO DE LEI Nº 126/18
Data: 20/02/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 1.052.904,44 (um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 1.052.904,44 (um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 16 **Unidade: 01** **Função: 20** **Subfunção: 605** **Programa: 5** **Atividade: 1.027**	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Agricultura Abastecimento Promoção do Desenvolvimento Econômico **CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ**		
Elemento	**Despesa**	**Recurso**	**Valor**
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	181	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	181	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3181	923.904,44
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	59.000,00
		Soma.....	**1.052.904,44**

Art. 2°- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação, no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais) na fonte 181 e na fonte livre o valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) e Superávit financeiro no valor de R$ 923.904,44 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

181 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3181 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

1000 – recurso de livre movimentação.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Função: 20	Agricultura
Subfunção: 605	Abastecimento
Programa: 5	Promoção do Desenvolvimento Econômico
Atividade: 1.027	**CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ**

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
1.027	Município	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	20	605	181		Unidade	Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			20.000,00	-	20.000,00
						2019			20.000,00	-	20.000,00
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
								Total	40.000,00	-	40.000,00
1.027	Município	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	20	605	181		Unidade	Física		Recursos - R$	
									Vinculados	Livres	Total
						2018			50.000,00	-	50.000,00
						2019			50.000,00	-	50.000,00
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
								Total	100.000,00	-	100.000,00
1.027	Município	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	20	605	3181		Unidade	Física		Recursos - R$	
									Vinculados	Livres	Total
						2018			923.904,44	-	923.904,44
						2019			-	-	-
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
								Total	923.904,44	-	923.904,44
1.027	Município	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	20	605	1000		Unidade	Física		Recursos - R$	
									Vinculados	Livres	Total
						2018			--	59.000,00	5.000,00
						2019			-	59.000,00	-
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
								Total	-	118.000,00	5.000,00
									1.063.904,44	118.000,00	1,181.904,44

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 605 Abastecimento
Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico
Atividade: 1.027 **CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ**
conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R$
1.027	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	Executivo	20	605	Serviços	181	20.000,00
1.027	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	Executivo	20	605	Produtos	181	50.000,00
1.027	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	Executivo	20	605	Produtos	3181	923.904,44
1.027	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	Executivo	20	605	Produtos	1000	59.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	1.052.904,44

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade [1]

[1] Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12

PROJETO DE LEI Nº 126/18
Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Essa funcional está sendo criada, tendo em vista o convênio 422/2017, realizado entre o município e o Instituto das Águas do Paraná visando a contratação de serviços técnicos especializados para a execução de obras de canalização e contenção de cheias no Ribeirão Tangará.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito